

13/05/2021

REDE Nº 054

Prezados,

ASSUNTO 01: OBMEP

Senhores Professores Coordenadores,

Informação nº 5: OBMEP 16ª edição – Dúvidas frequentes

Com a reabertura das inscrições da 16ª OBMEP e com as alterações realizadas no regulamento devido à pandemia causada pelo vírus da Covid-19, surgiram muitas dúvidas em relação à aplicação da 1ª fase da OBMEP. Portanto, encaminhamos abaixo as respostas para as perguntas mais frequentes.

Como ficaram as inscrições realizadas em 2020 para a 16ª OBMEP?

- As escolas que realizaram a inscrição para a 16ª OBMEP no ano de 2020 estão automaticamente inscritas no ano de 2021. Estas escolas tiveram o período de **19 a 30 de abril de 2021** para entrar no site (www.obmep.org.br), com o login e senha (cadastrada em 2020 – caso não tenham podem solicitar à Coordenação Regional), para editar as informações ou número de inscritos, atualizando os dados de acordo com o ano corrente (2021).

Sobre o cancelamento da inscrição realizada em 2020:

- Não será possível o cancelamento da inscrição realizada em 2020. Se a escola optar por não participar da 16ª OBMEP, ela deverá acessar a área restrita e editar a quantidade de alunos informada na inscrição em 2020. O responsável por essa edição deverá alterar a quantidade de alunos inscritos da seguinte forma: Nível 1 - "um" (1); Nível 2 e Nível 3 - "zero" (0) e salvar as informações. A partir daí, será gerada uma ocorrência para tratamento na Central da OBMEP. Materiais que a escola receberá na 1ª fase da 16ª OBMEP:

- Excepcionalmente, em razão da pandemia causada pelo vírus da Covid-19, nesta edição, a OBMEP não enviará as provas da primeira fase impressas, na quantidade de alunos inscritos.

Será enviada apenas uma cópia impressa de cada nível.

- Os cartões-respostas serão enviados impressos, por nível, na quantidade de alunos inscritos.
- Também será enviado impresso na quantidade de alunos que serão classificados para 2º fase, o Termo de Autorização de Publicação de Nome nas Listas de Classificados. Este termo deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, se o aluno classificado para a 2ª Fase for menor de idade. No caso de o aluno ser maior de idade, ele próprio realizará o preenchimento do termo.

As escolas terão acesso ao formato digital da prova e ao Termo de Autorização de Publicação

de Nome nas Listas de Classificados?

- Sim, além da cópia impressa, será disponibilizada na página restrita da escola inscrita (acesso com login e senha no site) a versão digital (PDF) da prova de cada nível, com vinte questões, no período estipulado no Calendário Oficial da OBMEP (dia 30/06).

Aplicação da 1ª Fase

Atenção: A escola poderá optar por aplicar a prova presencialmente ou de forma on -line. **Como a escola poderá disponibilizar a prova para os alunos?**

- A aplicação da prova, como nas outras edições, é de responsabilidade da escola. A escola irá optar em aplicar a prova da maneira que for mais adequada para a realidade escolar (alunos e professores). Essa aplicação pode ser tanto no formato presencial (xerocando, imprimindo ou apresentado a prova em sala usando uma projeção) como no formato on-line (usando formulários como, por exemplo, o google forms, WhatsApp, e-mail ou disponibilizando a prova em PDF) etc. Estas ferramentas podem e devem ser utilizadas como recursos para a aplicação;
- Prova Ampliada: em razão da não impressão de provas, não enviaremos provas ampliadas às escolas.
- A OBMEP não disponibilizará LINK aos alunos para aplicação on-line das provas. Caso a escola opte por esse formato, ela deverá providenciar o acesso à prova pelos alunos.

Tempo de Aplicação das Provas:

- Em relação ao dia de aplicação da prova, segundo o Regulamento Especial, a duração da prova deverá ser de 2h30min (duas horas e trinta minutos), exceto para os alunos com necessidades especiais que precisarem de auxílio para a realização da prova, tais como prova em Braille, para os quais a duração deverá ser de 3h30min (três horas e trinta minutos). A escola poderá escolher o dia de aplicação da prova dentro do período de **30/06/2021** a **03/08/2021**. Ressaltamos que os alunos do mesmo nível devem realizar a prova no mesmo dia.

Como será o envio dos cartões – resposta para a OBMEP?

- Independente do formato de aplicação escolhido pela escola, os cartões-respostas dos alunos classificados devem ser enviados para a OBMEP.

Excepcionalmente esse ano, a assinatura do aluno no cartão-resposta não é obrigatória. Com isso, os cartões-respostas não precisam ser preenchidos pelos alunos, qualquer pessoa da escola pode preencher os cartões dos alunos classificados, ou pode até mesmo enviar para a OBMEP os cartões respostas impressos digitalizados pelos alunos. Atenção: apesar de não ser necessária a assinatura dos alunos nos cartões-respostas, estes são individualizados, ou seja, cada aluno classificado para 2ª fase tem um cartão-resposta com numeração diferente.

- A escola pode optar por enviar os cartões-resposta pelo Aplicativo da OBMEP que será disponibilizado ou via correio.

Como será o envio do Termo de Autorização de Publicação de nome nas Listas de Alunos Classificados e Premiados?

- Trata-se de uma exigência da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e o envio do documento físico não é obrigatório. As formas de envio do formulário são:

(a) juntamente com os cartões-resposta dos alunos classificados para a 2ª Fase; (b) upload do formulário na página restrita da escola na OBMEP;

(c) a princípio, não será permitido enviar os formulários via aplicativo.

Para finalizar, mais uma informação importante: os alunos formados em 2020 das escolas que se inscreveram no Nível 3 na inscrição original (2020) poderão, caso haja interesse, participar

da 16ª OBMEP na condição de extras. Para saber como funciona, acesse o Regulamento Especial da 16ª OBMEP e conheça as regras.

Devido a todas essas mudanças, sugerimos que todos leiam atentamente o [Regulamento Especial](#) da 16ª OBMEP disponível para todos os interessados, na página principal do site - QUEM SOMOS – REGULAMENTO, ou por meio do QR Code abaixo:



REGULAMENTO OBMEP

Solicitamos ampla divulgação.

Cristiane e Cristina – PCNPs de Matemática
NUCLEO PEDAGÓGICO